

Para além do binômio humanos e não-humanos: Reflexões sobre moradias dignas

Beyond the dichotomy human-nonhuman: Reflections on the dignity of dwellings

Mary Jane Spink (orcid.org/0000-0003-1672-505X)¹

José Hercílio Pessoa de Oliveira (orcid.org/0000-0002-5471-4856)²

Resumo

Tomando por base a provocação advinda do 'Projeto Moradia', elaborado pelo Instituto Cidadania em 2000, que utiliza a expressão 'moradia digna', este artigo tem por objetivo problematizar se e como moradias, em sua materialidade, podem ser consideradas dignas. Inicialmente, situa dignidade no contexto da proposta da ONU-HABITAT de que o direito à moradia não se resume a ter um teto sobre a cabeça; é preciso que a habitação seja também adequada. A seguir, busca responder se moradias podem ser consideradas dignas, propondo que, na perspectiva de materialidades relacionais, seguindo pistas da Teoria Ator-Rede, dignidade é resultado da associação entre actantes, humanos e não humanos inseridos em redes heterogêneas. Para avaliar essa proposta, utiliza informações provenientes de grupos de discussão em uma paróquia da zona sul de São Paulo, analisadas por meio de mapas dialógicos. A análise mostra que, nas conversas, prevaleceram as categorias da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre adequação das moradias; contudo, no relato de casos, a dignidade passou a ser resultado da associação entre materialidades e socialidades. Nas considerações finais, retomam-se as contribuições do estudo para a Psicologia e possíveis ressonâncias para a avaliação de políticas sobre moradias sociais.

Palavras-chave: Moradia. Dignidade. Teoria ator-rede. Moradia adequada. Práticas discursivas.

Abstract

Based on a provocation from the 'Housing Project', elaborated by the Citizenship Institute in 2000, which uses the expression 'dignified housing', this article aims to problematize whether, and how, housing, in its materiality, can be considered dignified. Initially, it places dignity in the context of the UN-HABITAT proposal that the right to housing is not just about having a roof over one's head; housing must also be adequate. It then seeks to answer whether housing can be considered dignified, proposing that, from the perspective of relational materialities, following clues from Actor-Network Theory, dignity is the result of the association between actors, human and non-human, inserted in heterogeneous networks. To evaluate this proposal, it uses information from group discussions carried out in a parish in the south zone of São Paulo which were analyzed by means of dialogic maps. The analysis shows that, in the conversations, the UN categories on housing adequacy prevailed; however, in the case reports, dignity became the result of the association between materialities and socialities. In the final considerations, the study's contributions to psychology and possible resonances for the evaluation of policies on social housing are taken up.

Keywords: Housing. Dignity. Actor-network theory. Adequate housing. Discursive practices.

Na extensa pesquisa bibliográfica sobre moradia, realizada no âmbito do projeto sobre as versões de moradia digna que circulam nos espaços de vida, ora em desenvolvimento (Spink, 2017), encontramos poucas referências advindas da área da Psicologia. Grande parte das autoras e autores que trabalham com este tema estão inseridos nas áreas de estudos urbanos e antropologia e versam, de um lado, sobre direitos à moradia e políticas habitacionais (por exemplo, Bonduki, 1998; Rolnik, 2015) e, de outro, sobre

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: mjpspink@gmail.com

² Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: hercilio.pessoa@uol.com.br

modos de morar a exemplo das instigantes reflexões de Paula Bologna (2018) e Rosemere Santos Maia (2012). Estão incluídos aí textos clássicos, como o livro de Gaston Bachelard, *A poética do espaço* (1958/1993), e historiografias sobre a casa, entre elas, o livro *Home* de autoria de Alison Blunt e Robyn Dowling (2006), que aborda a domesticidade a partir do arcabouço teórico da geografia crítica de cunho feminista, e o livro de Antonio Risério (2019) sobre a casa no Brasil.

Na Psicologia, o tema ‘moradia’ é abordado em três correntes teóricas: psicologia comunitária (Wiesenfeld & Martínez, 2014); psicologia ambiental (Feitosa, Souza, Paz, Barreto, & Bonfim, 2018) e modos de habitar (Tavares & Albertini, 2005). Tratam essas vertentes de aspectos relacionados à apropriação dos espaços, como na revisão feita por Laís Pinto de Carvalho e Marcela Conejo (2018), que leva das perspectivas mais cognitivistas da psicologia ambiental às tradições discursivas.

Por que, então, investigar um tema com tão pouca inserção na pesquisa advinda da Psicologia? Em parte porque o conceito de moradia digna está presente no debate sobre direitos humanos e políticas públicas, para o qual a psicologia tem oferecido valiosas contribuições, mas também porque, fundamentado na abordagem discursiva (Spink, 1999/2013), tornou-se importante entender a translação do conceito de ‘moradia adequada’ (presente nas e, em grande parte, produto das declarações internacionais) para o uso da expressão ‘moradia digna’, de modo a indagar se e como o qualificador ‘dignidade’ pode ser aplicado a um objeto: a casa. É nesse enquadre que introduzimos, como desafio, pensar dignidade em sua materialidade, ou mais especificamente no enquadre da noção de materialidade relacional, proposta por autores associados à Teoria Ator-Rede.

O conceito de moradia adequada deriva da aceitação tácita ou explícita de que moradia é parte integrante dos direitos humanos, e é por aí que iniciaremos este artigo, apresentando o contexto que nos leva à translação desta para o uso da expressão ‘moradia digna’.

O Direito à moradia: Da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) à noção de moradia adequada

Dois anos depois da criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945 (ONU, 1945), o primeiro Secretário-Geral (Trygve Lie) iniciou a preparação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, DUDH, passando a tarefa à Divisão sobre Direitos Humanos, que tinha por diretor o canadense John Peters Humphrey. A princípio, a Divisão tinha 18 membros, e três anos mais tarde se juntaram a eles P. C. Chang (chinês), René Cassin e Jacques Maritain (franceses). Formou-se, então, a Comissão dos Direitos Humanos, presidida por Eleanor Roosevelt, tendo por desafio elaborar um texto que respeitasse as sensibilidades culturais das 58 nações que constituíam a ONU naquela data (Spickard, 1999). Com trabalhos inaugurados em janeiro de 1947, a comissão se reuniu durante o ano,

apresentando a primeira minuta em dezembro e, após várias revisões, a versão final foi aprovada por 48 nações em 10 de dezembro de 1948.

O termo “dignidade” aparece logo no preâmbulo: “Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo” (Ênfase nossa).

É nesse contexto que a dignidade passou a ser amplamente reconhecida como valor. Conforme afirma Peter Spink (2019) em sua leitura sobre as diversas linguagens da ação pública:

Como observado, a Declaração não foi de forma alguma um sucesso imediato, e o campo dos direitos e dos direitos humanos não em nenhum sentido estável, mas, de alguma forma, a dignidade passou a [...] ser expressão de um valor básico aceito em um sentido amplo por todas as pessoas (Spink, 2019, p. 149, tradução nossa).

A DUDH contempla tanto os direitos de primeira geração (direitos civis e políticos) como os da segunda geração (direitos sociais e econômicos). Entre os de segunda geração, o direito à moradia foi incluído no Artigo 25 como parte de outros aspectos que pudessem assegurar saúde e bem-estar, ou seja, em termos contemporâneos, assegurar condições mínimas de sobrevivência.

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência. (ONU, 1948)

Porém, são outros os caminhos que levaram a afirmar que não basta garantir um teto; é preciso que a moradia tenha condições de habitabilidade. Considerando que conferências internacionais e suas declarações são poderosos instrumentos de criação e circulação de novos repertórios, podemos tomar como ponto de partida a Conferência sobre Assentamentos Humanos, realizada em Vancouver, Canadá, em 1976, que deu origem ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, HABITAT, criado em 1978. Curiosamente, o termo “moradia” (ou habitação, como consta da DUDH) não aparece na carta de recomendação proveniente dessa reunião, talvez porque o problema foco, naquele momento, fosse abrigo (shelter) para pessoas deslocadas de suas moradias por desastres e/ou guerras.

Ainda nesse contexto, em 1987 foi instituído o Ano Internacional dos Desabrigados, durante o qual as várias atividades realizadas tiveram papel relevante na sensibilização da opinião pública para a questão da habitação. Dessas atividades decorre a elaboração da “Estratégia Global para o Abrigo para o Ano 2000”. Neste enquadre, a noção de ‘habitação adequada’ foi introduzida e definida como compreendendo: intimidade suficiente, espaço

apropriado, iluminação e ventilação suficientes, infraestruturas básicas, segurança e localização adequadas relativamente ao local de trabalho e aos serviços essenciais.

Esse conceito passa a ser formalizado com a publicação do comentário geral número 4 (*General Comment number 4*) sobre moradia adequada, elaborado pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (*Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights*) (United Nations, 1991), juntamente com o HABITAT. Nele são definidos sete componentes básicos para uma moradia adequada: segurança quanto ao direito de propriedade, disponibilidade de serviços, equipamentos e infraestrutura, disponibilidade a preços acessíveis (*affordability*), habitabilidade e acessibilidade a todos os grupos sociais.

Com a publicação da Ficha Informativa Sobre Direitos Humanos n.º 21 (OHCHR & UN-HABITAT, 2009), esses aspectos passam a ser mais explicitados, incluindo o que passou a ser refrão nas lutas pela moradia: Moradia adequada deve prover mais do que quatro paredes e um teto. Em suma, para ser considerada adequada, uma moradia deve atender minimamente aos seguintes critérios:

- Segurança da posse: a moradia não é adequada se seus ocupantes não tiverem um grau de segurança de posse que garanta a proteção legal contra despejos forçados, perseguição e outras ameaças.
- Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura: a moradia não é adequada, se os seus ocupantes não tiverem água potável, saneamento básico, energia para cozinhar, aquecimento, iluminação, armazenamento de alimentos ou coleta de lixo.
- Economicidade (*affordability*): a moradia não é adequada se seu custo ameaçar ou comprometer o exercício de outros direitos humanos dos ocupantes.
- Habitabilidade: a moradia não é adequada se não garantir a segurança física ou tiver espaço adequado, assim como proteção contra o frio, umidade, calor, chuva, vento, outras ameaças à saúde.
- Acessibilidade: a moradia não é adequada se as necessidades específicas dos grupos desfavorecidos e marginalizados não forem levadas em conta.
- Localização: a moradia não é adequada se for isolada de oportunidades de emprego, serviços de saúde, escolas, creches e outras instalações sociais, ou se localizados em áreas poluídas ou perigosas.
- Adequação cultural: a moradia não é adequada se não respeitar e levar em conta a expressão da identidade cultural (United Nations, 1991).

Uma pergunta norteadora: em que medida é possível referir-se a moradias, tomando por base o conceito de dignidade?

No levantamento realizado sobre o direito à moradia no contexto das políticas habitacionais brasileiras (Spink et al, 2020), a primeira referência à associação entre moradia e dignidade provém de um documento que balizou a proposta de governo do Lula, o 'Projeto Moradia' (Instituto Cidadania, 2000). Na introdução deste documento, consta que "A idealização do Projeto Moradia parte da convicção de que o acesso à moradia digna é condição básica de cidadania...". Tal afirmação é seguida de uma definição do que seria uma moradia digna: "Moradia digna é aquela localizada em terra urbanizada, com acesso a todos os serviços públicos essenciais por parte da população, que deve estar abrangida em programas geradores de trabalho e renda" (Instituto Cidadania, 2000, p.9). Ou seja, trata-se de afirmação do direito à cidadania plena que, apesar da nomenclatura, espelha critérios associados à moradia adequada.

Encontramos, ainda, essa expressão na Lei 11.124, de 2005, que definiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (Brasil, 2005), e que tem como um de seus objetivos: "Viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável" (Art. 2º - inciso I). Contudo, não há, neste documento, uma definição do que seja "moradia digna", visto que se trata basicamente de política norteadora de financiamento.

Porém, no âmbito das políticas de governo, essa expressão não se mantém. Por exemplo, no governo Dilma, foi publicado, em 2013, o documento 'Direito à Moradia Adequada', que integra a série de cadernos 'Por uma Cultura de Direitos Humanos' (Brasil, 2013). Nele, seguindo a tradição inaugurada na Declaração Universal de Direitos Humanos, moradia é aspecto inalienável da dignidade humana; é um aspecto intrínseco de um padrão de vida adequado. A tônica deste documento, portanto, é a adequação da moradia.

Todavia, a expressão "moradia digna" extrapola o contexto governamental. Em 2018, foi realizada a sexta edição da 'Jornada em Defesa da Moradia Digna', promovida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Seguindo as pistas do emprego da expressão 'moradia digna', retomamos o processo de elaboração dessas jornadas. Os Anais da 1ª Jornada, realizada em 21 de fevereiro de 2007, estão disponíveis on-line. No preâmbulo que relata o caminho da jornada, está a seguinte afirmação:

O conceito da moradia digna foi proposto com o objetivo de pautar a discussão habitacional pela questão do acesso à cidadania. Ou seja, a moradia digna amplia a discussão sobre quais são as premissas que formulam os padrões mínimos de habitabilidade necessários a uma habitação para que a conquista dessa seja também a conquista da cidadania. Sendo assim, a moradia digna busca conferir à habitação de interesse social um caráter universal, imprimindo, em cada diferente manifestação dessa moradia, saúde e educação, salubridade e conforto, segurança jurídica, serviços básicos (como água, luz, esgoto e coleta de lixo), transporte, trabalho, lazer e cultura (São Paulo, 2008, p.9).

Ou seja, o adjetivo 'digna' é usado como forma de ampliação do mero direito à moradia, de modo a incluir outros aspectos relacionados à conquista da cidadania plena, contemplados no que se convencionou definir, em contextos internacionais, como "moradia adequada". Contudo, poderíamos considerar que moradias possam ter dignidade?

Retomando a pergunta norteadora da pesquisa: É possível aplicar o qualificador 'dignidade' a moradias?

"Dignidade" deriva do substantivo latino *dignitas*, que significa ornamento, distinção, honra, glória. Miette Lebech, no artigo "What is human dignity" (2004) afirma:

Quando 'humano' e 'dignidade' são utilizados em conjunto formam a expressão 'dignidade humana', que significa o estatuto do ser humano que lhe confere o direito ao respeito, um estatuto que é o primeiro e que deve ser tomado como garantido. (p. 1)... 'A ideia de dignidade humana conceptualiza ou abraça esta experiência de reconhecimento, e o princípio da dignidade humana é a afirmação de que a experiência é possível em relação a todos os seres humanos (Lebech, 2004, p. 1).

Ainda segundo Lebech, na tradição mais recente de direitos humanos, a dignidade humana passou a ser o princípio básico sobre o qual os demais se assentam. "Diz-se que é inerente a cada pessoa, e também que é inalienável" (2004, p. 2), mas importa lembrar que, no longo percurso histórico, muitos eram excluídos desse princípio universal: escravos e mulheres na tradição romana; mulheres e crianças no iluminismo; populações nativas, por exemplo.

Certamente, ter uma moradia que atenda aos padrões básicos de adequação é um elemento importante para que seus moradores tenham uma vida digna. Mas poderíamos avançar nessa discussão e sugerir que uma moradia pode ter dignidade?

Se adotarmos uma perspectiva simétrica, generalizada a todo e qualquer efeito de negociações em rede, incluindo a natureza e a sociedade, os humanos e não humanos, seguindo princípios da Teoria Ator-Rede (Domènech, 1998; Law & Hassard, 1999; Moraes, 2004), casas e seus habitantes estão inextricavelmente associados: são actantes, porque podem ser fonte de ação (Latour, 1996) em uma rede heterogênea de materialidades e socialidades. Mais especificamente, seguindo as reflexões de John Law e Annemarie Mol (1995), são materialidades relacionais. As peças (the bits and pieces) envolvidas nas histórias que contamos sobre casas, por exemplo, adquirem significado em relação a outros actantes. São efeitos relacionais. Referindo-se à história que Michel Callon conta sobre a proposta de produção de veículos elétricos na França, os autores comentam:

Portanto, a metáfora por trás da história de Callon é semiótica: os pedaços não existem por si mesmos. Eles são constituídos nas redes das quais fazem parte. Objetos, entidades, atores, processos - todos são efeitos semióticos: os nós da rede são conjuntos de relações; ou são conjuntos de relações entre relações. Pressione a lógica um passo adiante: os materiais são constituídos interativamente; fora de suas

interações eles não têm existência, não têm realidade. Máquinas, pessoas, instituições sociais, o mundo natural, o divino - todos são efeitos ou produtos. É por isso que falamos em materialismo relacional. (Law & Mol, 1995, p. 277, tradução nossa)

Casas, para enfatizar seus aspectos materiais, constituem nós em uma rede que inclui políticas habitacionais, com suas legislações, IPTU, direitos de posse e provisão de serviços, materiais de construção, lojas de móveis e eletrodomésticos, vizinhos solidários ou reclamantes, amigos e familiares, serviços de saúde, entre tantos outros. Dignidade, portanto, é efeito das dimensões de adequação das moradias, mas é também efeito da maneira como nos relacionamos com nossas casas. Uma casa malcuidada deteriora, pode até desmoronar. Dê-lhe uma camada de tinta e quem passa por ela há de comentar que a casa é linda e bem cuidada.

Objetivos e procedimentos³

As informações ora analisadas fazem parte de uma pesquisa mais ampla que tem por objetivo principal entender a versão de moradia digna que circula nos distritos do Jardim Ângela e Jardim São Luís (Prefeitura Regional de M'Boi Mirim), desenvolvida com apoio do CNPq (Spink, 2017).

O projeto tem por base a abordagem de análise das práticas discursivas (Spink, 1999/2013), em interlocução com aportes da Teoria Ator-Rede. Na perspectiva das práticas discursivas, tem destaque a noção de versões que circulam em determinados contextos por meio de repertórios linguísticos - as unidades de construção das práticas discursivas; os termos, descrições, lugares comuns e figuras de linguagem que demarcam o rol de possibilidades da construção de sentidos (Potter & Wetherell, 1987). Contudo, no decorrer do tempo, o enquadre discursivo foi ampliado a fim de incluir, também, as materialidades e socialidades que performam realidades, o que nos levou a aproximações com alguns autores a ela associados, para os quais:

Objetos, entidades, atores, processos - todos são efeitos semióticos: os nós da rede são conjuntos de relações; ou são conjuntos de relações entre relações. Pressione um pouco mais esta lógica: os materiais são constituídos interativamente; fora de suas interações eles não têm existência; não têm realidade. Máquinas, pessoas, instituições sociais, o mundo natural, o divino - todos são efeitos ou produtos. É por isso que falamos em materialismo relacional (Law & Mol, 1995, p. 2).

Com base nas leituras iniciais, na experiência com o projeto "Viver em Áreas de Risco" (Spink, 2018) e na amplitude dos distritos do Jardim Ângela e Jardim São Luiz, decidimos centralizar a pesquisa em um território específico de M'Boi Mirim, tendo por

³A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

centro de operações uma paróquia localizada no Jardim São Luiz, Prefeitura Regional de M'Boi Mirim. Atuam, nesse território, três Unidades Básicas de Saúde administradas pela Associação Comunitária Monte Azul: UBS Novo Jardim, UBS Zumbi dos Palmares e UBS Jardim Alfredo.

Para identificar as versões em circulação, adotamos vários procedimentos no decorrer da pesquisa: passeios com moradoras, visitas às casas delas, com entrevistas centradas na história da moradia, rodas de conversa em contextos variados e informações sobre a Paróquia que nos serviu de base, que se derivaram de três entrevistas com o pároco. Foi assim que soubemos de um projeto desenvolvido pela paróquia em sintonia com as diretrizes pastorais da Diocese de Campo Limpo, que consistia em visitar todas as casas do território paroquial para fazer um levantamento sobre número de pessoas, situações adversas e as vulnerabilidades presentes. Esse trabalho teve início na virada do milênio do ano 2000, passou por mudanças em 2015 e tornou-se permanente, realizado pelas lideranças das pastorais. Eram tantas as informações, e havia sido tão intenso o trabalho de visitação, que propusemos a realização de um evento que reunisse algumas pessoas que participaram dessas visitas, a fim de rememorem a experiência.

O Evento Missão Popular

CONVITE - MEMÓRIA E MISSÃO

CARÍSSIMAS MISSIONÁRIAS E MISSIONÁRIOS:

As recordações da caminhada nos alimentam e animam, construímos uma bela história nesses anos de missão em nossas comunidades. Foram muitos encontros nas casas, com terços, círculos bíblicos, novenas das padroeiras e dos padroeiros, visitas aos doentes, novenas de natal, dentre outros. Nas ruas, tivemos vias-sacras, procissões, tapetes de Corpus Christi, festas e a presença constante de nossas visitadoras.

Dentro desse contexto, as missões que realizamos, com as visitas na virada do milênio no Desperta Campo Limpo e, em 2015, com a missão permanente, serviram de aprendizado para conhecermos nosso território e as pessoas que moram ao nosso redor. Você fez parte de nossa caminhada, por isso, gostaríamos de celebrar a MEMÓRIA dos fatos importantes que vivemos e aprendemos mediante nossas visitas missionárias. Suas lembranças das ruas e casas visitadas, de como as famílias nos receberam, de como fomos acolhidos e alimentados com esse trabalho, será muito importante para pensarmos como zelar pelo dom de nossa vocação.

Convido-vos para um encontro de recordações, que também contará com a presença de uma professora, pesquisadora da Universidade XXX, que nos ajudará na contação de nossas histórias da missão.

Quando: sábado 29 de setembro de 2018

Horário: das 14h às 17horas

Ficaremos felizes com sua presença!

O programa havia sido organizado com a finalidade de contar com a divisão dos e das participantes em grupos de discussão com base na numeração dos crachás. Participaram paroquianos que atuam como missionários e missionárias. Cada grupo definiu um 'animador' responsável pela gravação das conversas nos grupos, e um(a) relator(a) para apresentação na plenária.

Foram compostos quatro grupos com seis participantes. Propusemos três perguntas para orientar as discussões: (1) Como foram acolhidos durante as visitas? Houve diferença no acolhimento por parte de famílias católicas e não católicas? (2) Gostaríamos que cada um de vocês contasse brevemente UMA experiência que tenha sido particularmente marcante nessas visitas. (3) Com base nessas experiências, o que seria, para vocês, uma moradia digna?

As discussões foram gravadas e transcritas, e a análise ora apresentada se refere apenas à pergunta sobre moradia digna respondida por três grupos; a gravação do primeiro grupo foi perdida. Grupo 2: 40 min, 15 minutos sobre moradia digna; Grupo 3: 41min45s, 26 min sobre moradia digna; Grupo 4: 35min44s, 19 min sobre moradia digna.

A análise incluiu as seguintes etapas:

- Leitura e releitura das transcrições da pergunta sobre moradia digna;
- Elaboração das transcrições sequenciais de cada grupo para definição das categorias temáticas (Nascimento, Tavanti, & Pereira, 2014). Esta etapa possibilitou identificar que os conteúdos das falas remetiam a duas dimensões: uma que ecoava as categorias de moradia adequada presentes na literatura sobre direito à moradia, e outra que remetia à noção de moradia digna como materialidades relacionais.
- Foram então construídos dois mapas dialógicos (Nascimento, Tavanti, & Pereira, 2014) contendo as categorias relacionadas a cada uma dessas dimensões. Como é praxe na abordagem de análise de práticas discursivas, mantivemos, nas citações, a dialogia inerente às interações.
- A análise foi feita para cada grupo, e na sequência, as respostas foram agrupadas segundo as dimensões de moradia adequada/moradia digna. No caso das categorias sobre moradia adequada, o ordenamento dessas dimensões seguiu a frequência de menções e não a ordem em que estão listadas nos documentos da ONU/Governo Brasileiro;
- A discussão dos resultados seguiu a divisão nessas duas dimensões.

Resultados e discussão

Conforme já apontado, a resposta à pergunta: "O que seria para vocês uma moradia digna" ecoou fortemente as características constantes nos documentos da ONU (Ficha 21), assim como do governo brasileiro (Brasil, 2013), sobretudo quanto à disponibilidade de serviços e à infraestrutura.

Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura

Eu trabalho na área social, a [nome] conhece o meu trabalho. Ontem mesmo eu estava ali numa comunidade que a casa da senhorinha é de madeira. Vocês podem não acreditar, mas existe muita casa de madeira aqui no nosso bairro, (outra voz, tem barracos) no J. Ibirapuera. Na nossa visão aquilo ali não é moradia digna, aquelas crianças descalças. (outra voz: imagina num dia de chuva!). Cheio de terra (outras vozes: úmido!). Nós temos esse olhar de não ser digno, mas para eles aquilo ali é excelente (Grupo 2).

As vozes desse grupo relatam a difícil situação de quem improvisa moradias em bairros marcados por alta vulnerabilidade e, com o descontrolado aumento da densidade demográfica na periferia, basta-lhes o teto que as proteja, mesmo quando as outras condições básicas não são respeitadas.

Sobre o abastecimento de água:

(Outra voz, ainda no grupo 2) Mas a questão da moradia digna hoje... a gente precisa do básico, que é saneamento, que não tenha céu aberto, água, luz, porque hoje eu não tenho a natureza. Antes, lá, eu ia buscar água no poço, era água natural e era muito melhor que a que eu compro. Mas era outra situação. Eu vivia com dignidade. Só que hoje a dignidade é ter água, luz.

No grupo 3, as falas indicam que houve melhoria no provimento de serviços:

P2: É, pra mim, deu pra diferenciar bastante, porque, no começo, a favela muito, assim, juntinha, né. Um barraquinho... um encostado no outro. As vielinhas que a gente passava...

P3: Não passava nem carro, nem ônibus...

P2: Não, até hoje não passa carro lá. Mas hoje melhorou muito, muito. Hoje tem tudo casa de alvenaria, e as vielinhas não têm mais lama, nem sujeira.

P1: Tudo cimentado, né?

P2: Tudo cimentado. Os moradores estão cuidando de... Por onde eles têm que passar, tá tão bonitinho lá. Eu lembro que, uma vez, as irmãs lá do Cedro, com a gente, fazendo uma via-sacra dentro da favela... a gente tinha que passar um trecho de uns trinta metros debaixo de outro barraco pra sair lá na frente. Tipo um túnel, né. E aí, naquela via-sacra, exatamente naquela estação, tava falando disso, né. Sabe?

A participante está se referindo à Campanha da Fraternidade de 1993, que trazia como tema: “Fraternidade e Moradia” e como lema: “Onde Moras?” O objetivo era afirmar o direito à terra e à moradia como condição básica para o desenvolvimento de vida plena do indivíduo, da família, da fraternidade e do exercício da cidadania.

P4: Essa terceira [referindo-se à pergunta]: como eu fiz construção civil, eu procurei dar o meu ponto de vista de moradia digna. Eu vejo assim: a moradia digna é aquela

onde você consegue receber coleta de lixo, [vozes sobrepostas] água, saneamento básico, segurança, passagem de transporte...

P2: Rede de esgoto...

P4: Entrega de cimento. Seja uma casa arejada e iluminada...

P1: Escola para as crianças...

P4: Isso!

P1: Porque as crianças precisam também.

P4: É um lugar de acesso...

P5: E entra a luz do sol.

Habitabilidade

No grupo 2, a discussão versou sobre experiências passadas em moradias construídas de madeira, com chão de terra. A questão mais interessante é como teceram contrastes entre o passado, quando essas construções eram consideradas normais, e o presente, quando passam a ser consideradas inadequadas: não dignas.

Olha, eu fui uma vez na casa de uma conhecida da minha mãe, né, que já faleceu, que mora inclusive na cidade que meu pai mora. Cheguei lá, a casa era um barraco de tábuas, apesar de que eu nasci numa casa não de sapé, mas sabe aquelas casas de barro, uma casa assim (som de mãos amassando algo), mas como saí de lá pequena não tinha muita lembrança. E depois fui lá ver onde eu tinha nascido. E essa casa era de tábuas e chão de terra, preto. Eu fiquei boba, assim... No meio de um lamaçal.

(outra voz) Mas eu morei também numa casa de tábuas em que o chão era terra. Não é digno, não é? (vozes confusas) Mas naquela época isso era uma coisa natural.

O grupo 2, a seguir, passou a ampliar a noção de dignidade para incluir saúde e educação. Depois, uma das participantes sugeriu que fosse retomado o tema da moradia digna. É nesse contexto que emergem os relatos sobre ratos, ou seja, sobre a falta de saneamento básico em muitas moradias visitadas pelas missionárias que participavam do grupo.

(Outra voz) Tem criança, lá na escola, que falou para mim assim: Tia, cê tem medo de rato? Tenho pavor de ratos. Ah! na minha casa tem muito (várias vozes, risadas). Muito, muito, muito. Passa tudo por cima de nós. (Muitas vozes falando ao mesmo tempo). Quando você acostuma com aquilo, aquilo vira realidade. (Voz 2, continua): Não! Pelo amor de Deus, porque eu tenho pavor de rato. [a criança continua] "ah, na minha casa tem um montão. Quando a gente está dormindo, eles passam assim por cima de nós". Eu: "Não, você está brincando com a tia, para a tia ficar com medo". (outras vozes): Faz parte do mundo (muitas vozes, risadas, falas sobrepostas, não dá para transcrever). Mas para eles é natural.

No Grupo 3, alguém relatou a seguinte experiência:

P6: Uma vez, a gente foi fazer uma oração numa comunidade que tem aqui. Mas tava uma chuva, uma chuva. Ah, vamos, né? Fomos. Gente, quando nós entramos na casa, a gente não sabia se rezava ou se chorava. Você tinha que fazer as orações com o guarda-chuva aberto dentro da casa, sabe?

Segurança de posse

Fala aí, [nome], moradia digna...

[Nome] Tem que ter uma casa boa, né, não só amor...

Várias vozes concordando.

Uma casa boa.

[Nome]: Uma casa dele mesmo.

Várias vozes: Casa própria.

Porque moradia, casa própria dá uma dignidade.

Dá segurança para os filhos, para você mesmo na sua velhice.

Ficar idoso, ter um canto seu.

Pra você mesmo, dormir tranquilo (grupo 4).

Ter casa própria, “de papel passado”, como costumeiramente se expressam, é um dos grandes desafios das populações periféricas, já que boa parte das casas, mesmo as mais antigas, não passaram por uma regulamentação fundiária, não foram anistiadas pela prefeitura, mas são casas construídas em terrenos ocupados; a maioria das documentações se resume a contratos de posse.

Economicidade

P3: É porque... Essas moradias a gente tem, né? A gente, mas... Tem muita gente que tem moradia, mas paga aluguel, paga não sei o quê. É, então, se todo mundo tivesse a sua própria casa... mas nem todo mundo tem. Apesar de que moram dignamente, mas tem que pagar aluguel, tem que pagar isso, tem que pagar aquilo... Isso dificulta bastante. . . . (Grupo 3)

Acessibilidade a grupos desfavorecidos e marginalizados

Mas vocês estão observando que nós estamos colocando que nós achamos o que seria uma moradia digna. Mas que, nas nossas visitas, a realidade é outra. Nas nossas visitas, nós encontramos uma moradia que tem amor?

Nem sempre...

Que tem união?

Nem sempre...

Que tem respeito?

Nem sempre...

Que tem diálogo?

Casa própria?

Não...

A gente tá falando da moradia digna que a gente acha, mas a realidade que nós encontramos não é tudo isso aí (grupo 4).

A urbanização desse território foi acontecendo aos solavancos. Na década de 1970, nem ônibus passava e faltava tudo. Hoje muita coisa mudou, muitos serviços públicos e privados chegaram, porém ainda há muita gente que não consegue ter acesso a eles.

Localização

P1: Mas a moradia a gente tem, né. Porque a gente vê tanta gente morando em beira de córrego, no barraco de madeira, é um sofrimento, né...

[vozes sobrepostas]

P2: Falta higiene, tem gente que falta tudo, né? Tem gente que vai trabalhar, não tem quem fica em casa quando alguém tá doente ou com a criança. Isso tudo aí a gente fica martelando... "o que eu posso fazer? Como que eu vou fazer?". (Grupo 3)

Outro grave problema dessas comunidades periféricas é a falta de emprego e de serviços perto de casa. Hercílio Oliveira (2020) relata, em sua Tese de Doutorado, os desafios das mulheres em seus deslocamentos cotidianos. "Quem mora nas periferias das grandes cidades e trabalha fora, em geral nos bairros centrais, passa a maior parte do tempo no emprego e no transporte público. Ausentes e impossibilitadas de ter vivências cotidianas, essas pessoas precisam reinventar seus modos de participação comunitária" (Oliveira, 2020, p.27).

Adequação cultural e respeito à expressão da identidade cultural não foram mencionados.

Para além da adequação: Considerações sobre moradia digna

Dar dignidade a um chão de terra

No grupo 2, houve uma longa conversa sobre casas com chão de terra, já relatadas no tema sobre habitabilidade. São situações parecidas no tocante às inadequações e à falta de habitabilidade, porém, a diferença de antes para hoje é o aumento da precariedade e a falta de estrutura econômica da família para fazer as melhorias necessárias na casa, tendo em vista que, no Paraná do tempo dessas mulheres, a natureza as presenteava com os subsídios necessários às adequações. O que une as mulheres de ontem e de hoje é a força que as faz transformar a precariedade em algo digno de louvor.

(Outra voz) Eu morei também no Paraná onde as casas eram de madeira, porque lá todas as casas praticamente eram de madeira, e poucas casas tinham assoalho, que hoje é chique. Ontem mesmo eu estava conversando com uma colega, eu era chique e não sabia. Porque a casa era toda de madeira e tinha assoalho de madeira, com

umas tábuas largas, que a minha mãe fazia eu encerar, todinha. Era uma casa muito humilde; não tinha móvel, mas era muito linda. As tábuas eram largas, comprava aquela cera vermelha, passava e depois pegava (outras vezes, escovão!) ... É, mas antes era no pé. Porque não tinha escovão. (vozes confusas). E a questão da terra. E tinha as vizinhas, que não tinha casa igual a nossa, que elas achavam que nossa casa era muito rica, muito chique, porque era de madeira, e a delas era de chão batido. Que que eles faziam? Eles pegavam cocô de vaca e faziam uma mistura com água, um pouco de cinza e passava no chão... e aquilo formava uma película, como se fosse um vidro... Eles passavam uns escovão na lenha e aquilo ficava firme . . . Então não tinha poeira e varria e ia ficando petrificado. E eu falava para minha mãe que eu queria casa igual à delas. Mas dava um trabalho danado. (outra pessoa: Passar a merda de vaca no chão). Hoje não. Hoje tem barracos aí que as pessoas vivem..., Mas hoje é esquisito... isso que eu estou te falando é muito atual. Mas hoje é não ter dignidade; naquele tempo era natural.

A coloração afetiva de uma casa

Vamos para a terceira [pergunta]?

Vamos.

A partir dessas experiências, o que seria para vocês uma moradia digna?

Hummm, Silêncio...

Moradia digna...é tão difícil. Para mim, acho que tem que ter esgoto.

Primeiramente amor, nessa moradia, pode ser simples como for.

Pode ser um cômodo só, mas a união...

O amor...

A união...

O respeito...

O diálogo. Com diálogo essa moradia se transforma em uma moradia digna: vamos fazer isso; vamos melhorar aqui, vamos melhorar ali...

Porque não adianta ter uma casa grande e não ter nenhum desses três: nem o diálogo, nem o amor, nem a união.

O respeito...

Várias vozes concordando (grupo 4).

Para além da estrutura física, parece que o afeto é o principal “material de construção” para uma moradia ter o status de dignidade.

Apropriando-se dos espaços da casa

No grupo 4, para exemplificar dignidade, foi relatado o caso de uma senhora que não conseguiu se apropriar da casa, sendo submissa à vontade do marido e dos filhos.

Ela não mandava em nada...

Foram em uma casa assim?

Fomos.

O homem era o dono, o patrão, e ela era submissa.

O homem era o dono da casa, e a mulher era submissa totalmente...

E ela não era dona no caso.

Lógico que não.

Submissa, não era dona de nada.

E essa realidade mudou?

Não, continua pior.

Tá pior, porque os filhos cresceram.

O marido é agressivo com ela...

Os filhos cresceram e se tornaram agressivos. Viciados? Não. Agressivos e sem respeito...

Nessa esteira, uma participante passa a relatar que havia vivido algo semelhante, mas conseguira resolver a situação com o poderoso auxílio de uma imagem da Virgem Maria, da qual era devota.

[Nome]: Eu não podia entrar naquele quartinho.

Hoje em dia é um banheiro lindo.

Várias vozes.

(Alguém traz suco. "Pera aí, não terminamos ainda". "Obrigada")

Esse caso que elas contaram é de outra família, mas ela também viveu isso.

Viveu tudo isso dentro de casa...

Vige Maria. [Palmas]

Muita oração.

Muitas vozes.

Você teve ajuda?

[Nome]: Tive assim: eu comecei a receber a Nossa Senhora em casa, a capelinha, e eu estava pedindo como eu poderia convencer meu marido a tirar aquele entulho de dentro de casa. Era revista pornográfica, era coisa (não deu para entender). Era a maior sujeira; tinha rato. Tinha barata, tinha tudo lá. Não dava para entrar. Já tava começando a sair para outros lugares. O que que aconteceu? Aproveitei quando a Nossa Senhora estava na minha casa, e eu comecei a mostrar a minha casa; começava com o banheiro, mostrava outro quartinho... e aí mostrei esse quartinho. Me ajuda nesse quartinho; olha a situação. O que eu faço com isso? Não tem condição de viver numa casa, na porta da minha cozinha, cheio de bagulho. Não posso abrir a porta, não posso limpar, não posso fazer nada. Eu chorava assim, pedia para ela. Passou muito tempo, uns anos, e eu pedindo, nunca deixei a fé. Aí eu estava saindo com a Nossa Senhora na mão... desse quartinho... E encontrei com o meu marido. Ó [nome], estou pedindo a Nossa Senhora me ajudar a convencer você a tirar esses

entulhos. Que eu não posso abrir a porta e faço a comida e fico morrendo de medo de que um rato passe para cá... e tudo. Se você arrumar um carrinho para botar isso aí, porque é muita coisa, você pode tirar.

Várias vozes.

A autoridade vem de Deus, né?

Considerações finais

Na longa trajetória que levou a um acordo mundial sobre direitos humanos, por mais frágil e utópica que seja a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o acesso à moradia é reconhecido como fundamental para se viver com dignidade. Dignidade seria uma característica que nos diferenciaria da barbárie ou de uma sobrevivência meramente “animal”. Sim, somos animais, mas somos também “animados”, temos alma, e é esta característica que (supostamente) nos diferencia de outras espécies. Nesse enquadre, para ser digna, a moradia tem que ser adequada; tem que propiciar a possibilidade de vivermos com dignidade.

A pergunta “o que seria uma moradia digna?” abordada nos grupos de discussão no evento “Missão Popular” gerou respostas que ressoam essa lógica binária que situa dignidade exclusivamente aos humanos, e o que se destaca nessas respostas é que a própria noção do que seria uma moradia digna tem historicidade: uma casa de madeira, com chão de terra, era normal em um passado não tão remoto: “Mas hoje é não ter dignidade; naquele tempo era natural”. O passado de quem hoje tem “moradia digna”, construída de alvenaria, com abastecimento de água e esgoto, contrasta com a situação de segmentos mais vulneráveis da população desses territórios “onde ainda têm casas de madeira”, “barracos”, e as crianças convivem com ratos.

Porém, se rompermos com a lógica binária, se adotarmos uma perspectiva simétrica, como propõem autores de vertentes críticas dos estudos das tecnociências, feministas e pós-humanos (por exemplo, Gabriel & Jacobs, 2008), outros horizontes se descortinam nos estudos sobre moradias. Como materialidades relacionais, dignidade deixa de ser atributo meramente humano; outros seres, outros objetos também têm agência e, como tal, têm dignidade.

Vale retomar os dois casos relatados pelas participantes do evento sobre memórias de missões. No instigante exemplo do esforço de dar brilho a um chão de terra, são várias as conexões: entre noções de higiene e de estética, por exemplo. Materialidades e socialidades os dão novos modos de existência: nem só chão, nem só moradores, e no caso da intersecção da imagem de Nossa Senhora, ainda outros actantes se fazem presentes: maridos acumuladores, ratos, entulho, e esta visitante tão especial que, pelas mãos da moradora, percorre todos os cômodos da casa. Em ambos os casos, as noções do que se considera “adequação habitacional” estão presentes, mas é a relação estabelecida entre moradia e moradores que performa dignidade, e não apenas uma série de características

arroladas por especialistas. Em suma, a habitabilidade é performada tanto pelos materiais que definem a estrutura da casa como por meio das muitas formas de socialidades que definem os modos de morar.

Em um movimento em espiral, retomamos agora as colocações feitas na introdução: o que tudo isso tem a ver com a Psicologia? Vale apontar que a perspectiva simétrica adotada para responder à pergunta “casas podem ter dignidade?”, associada à Teoria Ator-Rede, TAR, tem ainda pouca ressonância nas pesquisas em Psicologia. Porém, como explicado por Ricardo Mélo e colaboradores (2016), a TAR já há algum tempo está presente em produções da Psicologia social, algumas das quais buscam indicar a relevância dessa perspectiva para a Psicologia. Alexandra Tsallis e coautores, por exemplo, em artigo publicado em 2006, perguntam: O que nós, psicólogos, podemos aprender com a Teoria Ator-Rede? Em 2010, Tsallis integrou o rol de colaboradores do livro “Teoria Ator-Rede e Psicologia”, que busca apresentar aspectos básicos da TAR e exemplos de seu uso em pesquisas na Psicologia (Ferreira, Freire, Moraes, & Arendt, 2010).

Com a ampliação da abordagem de análise de práticas discursivas no cotidiano com os aportes da TAR, torna-se possível dar outras conotações para a aproximação da Psicologia com as políticas públicas referentes à temática do direito à moradia. Dessa ampliação, resultam modos de pesquisar que têm por norte o mundo vivido de relações e associações locais e multiterritoriais que possibilitam outras interpretações sobre a relação entre demandas da população e políticas públicas referentes às moradias sociais.

Referências

- Bachelard, G. (1993). *A poética do espaço*. São Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1958)
- Blunt, A., & Dowling, R. (2006). *Home*. Taylor & Francis.
- Bologna, P. C. C. (2018). Entre a casa e a rua, o “espaço”. *Século XXI, Revista de Ciências Sociais*, v. 8, 973-998.
- Bonduki, N. (1998). *Origens da habitação social no Brasil*. Estação Liberdade.
- Brasil, República Federativa do Brasil. (2013). *Direito à Moradia Adequada*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- Carvalho, L. P. de, & Cornejo, M. (2018). Por una aproximación crítica al apego al lugar: una revisión en contextos de vulneración del derecho a una vivienda adecuada. *Athenea Digital*, 18(3), e-2004.
- Domènech, M. (1998). El problema de “lo social” en la psicología social: algunas consideraciones desde la sociología del conocimiento. *Revista anthropos: Huellas del conocimiento*, 177, 34-39.
- Feitosa, M. Z. de S., Sousa, L. C. A., Paz, A. F. C., Barreto, E. H. F. L., & Bonfim, Z. Á. C. (2018). Afetividade, território e vulnerabilidade na relação pessoa-ambiente: um olhar ético-político. *Fractal: Revista de Psicologia*, 30(2), 196-203.

- Ferreira, A. A. L., Freire, L. de L., Moraes, M., & Arendt, R. J. J. (2010). *Teoria Ator-Rede e Psicologia*. Nau.
- Gabriel, M., & Jacobs, K. (2008). The Post-Social Turn: Challenges for Housing Research. *Housing Studies*, 23(4), 527-540. Doi: 10.1080/02673030802101666.
- Instituto Cidadania. (2000). *Projeto Moradia*. Instituto Cidadania.
- Latour, B. (1996). On actor-network theory: A few clarifications. *Soziale Welt*, 47(4), 369-381.
- Law, J., & Hassard, J. (1999). *Actor Network Theory and After*. Oxford: Blackwell.
- Law, J., & Mol, A. (1995). Notes on materiality and sociality. *The Sociological Review*, 43(2), 274-294.
- Lebech, M. (2004). What is human dignity. *Maynooth Philosophical Papers*, (2), 59-69.
- Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. (2005, 17 de junho). Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Presidência da República. Brasil, República Federativa do Brasil. (2005, 17 de junho).
- Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. (2005, 17 de junho). Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Presidência da República. Diário Oficial da União.
- Maia, R. S. (2012). Sobre portas, paredes e afetos: casa, territorialidade e identidade entre os segmentos populares. *Terr@Plural*, 6(2), 339-352.
- Méllo, R. P., Spink, M. J., & Menegon, V. M. (2016). Redes em conexão com a teoria ator-rede na psicologia no Brasil. *Psicologia e Sociedade*, 28(3), 423-432. Doi: 10.1590/1807-03102016v28n3p423.
- Moraes, M. (2004). A ciência como rede de atores: ressonâncias filosóficas. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 11(2), 321-333. Doi: 10.1590/S0104-59702004000200006.
- Nascimento, V. L. V., Tavanti, R. M., & Pereira, C. C. Q. (2014). O uso de mapas dialógicos como recurso analítico em pesquisas científicas. In M. J. P. Spink, J. I. M. Brigagão, V. L. V. Nascimento, & M. P. Cordeiro (Orgs.), *A produção de informação na pesquisa social* (pp. 247- 272). Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Oliveira, J. H. P. (2020). *Mobilidade urbana e Território: desafios na Perspectiva de Mulheres da Zona Sul de São Paulo*. [Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].
- Potter, J., & Wetherell, M. (1987). *Discourse and social psychology: Beyond attitudes and behaviour*. Sage Publications.
- Risério, A. (2019). *A casa no Brasil*. Topbooks.
- Rolnik, R. (2015). *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. Boitempo.

- São Paulo. Defensoria Pública do Estado de São Paulo. (2008). *I Jornada em Defesa da Moradia Digna*. Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
- Spickard, J. (1999). *The Origins of the Universal Declarations of Human Rights*. University of Redlands.
- Spink M. J. P. (Org). (2013). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Spink, M. J. P. (2017). *Versões de moradia digna na periferia sul do município de São Paulo*. Bolsa Produtividade 1A, CNPq. Processo 304602/2016-7. Vigência: 2017-2021.
- Spink, M. J. P. (2018). *Viver em áreas de risco: reflexões sobre vulnerabilidade socioambientais*. Terceiro Nome.
- Spink, M. J. P., Martins, M. H. da M., Silva, S. L. A., & Silva, S. B. da. (2020). O direito à moradia: reflexões sobre habitabilidade e dignidade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40, e207501, 1-14. Doi: 10.1590/1982-3703003207501.
- Spink, P. (2019). *Beyond Public Policy: A public action language approach*. Edward Elgar Publishing.
- Tavares, S. M. G., & Albertini, P. (2005). Moradia e corporeidade em espaços liminares: um estudo sobre formas de subjetividade na favela. *Paidéia*, 15(31), 299-308.
- Tsallis, A. C., Ferreira, A. A. L., Moraes, M. O., & Arendt, R. J. (2006). O que nós psicólogos podemos aprender com a teoria ator-rede? *Interações*, 12(22), 57-86.
- United Nations. (2009). Office of the High Commissioner for Human Rights - OHCHR, & UN-HABITAT. *The Human Right to Adequate Housing*. Geneva: Office of the High Commissioner for Human Rights (OHCHR).
- United Nations. (1945). *United Nations Charter: Preamble, purposes and principles*. Geneva: UN. Recuperado de <http://www.un-documents.net/ch-ppp.htm>.
- United Nations. (1948). *Universal Declaration of Human Rights*. UN. <https://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>.
- United Nations. (1991). Committee on Economic, Social and Cultural Rights. General Comment N° 04: *The Right to Adequate Housing*. UN. <https://www.refworld.org/legal/general/cescr/1991/en/53157>
- Wiesenfeld, E., & Martínez, F. (2014). (De)Construyendo los significados de viviendas gestionadas por el Estado: aproximación psicosocial y de derechos humanos. *Psico*, 45(3), 340-349.

Notas ou agradecimentos

A pesquisa contou com o apoio do CNPq na modalidade Bolsa Produtividade.

Recebido em: 2/08/2020

Aprovado em: 23/02/2021